



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06564/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º04/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 352.800,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50 e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02.

b) Como **CONTRATADA:**

SPHAERA PLANETÁRIA LTDA. - ME, com sede na Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, n.º609, casa, Bairro Parque São Quirino, no município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.483.388/0001-80, neste ato representada por seu diretor Sr. **CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º23.497.366-3 e CPF/MF sob o n.º182.042.118-05.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º002/2016 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06564/2015.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo do presente contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses contados de 03/01/2018.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secret. Da Educação/ Educação Básica/ QSE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.220.0002 – FNDE/QSE, 12.361.0008.2.038 - Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE, Nota de Empenho n.º393-000 no valor de R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.07.00 - Secretaria da Cultura e Turismo, 02.07.01 - Secretaria da Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 - Manutenção da Secretaria da Cultura/ Cultura, Nota de Empenho n.º399-000 no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). Para o exercício de 2019 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) onerando a dotação orçamentaria corrente.

Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º002/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

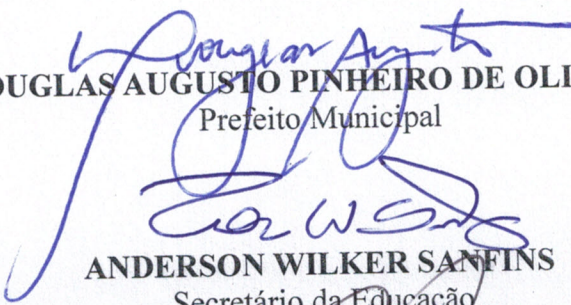
4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

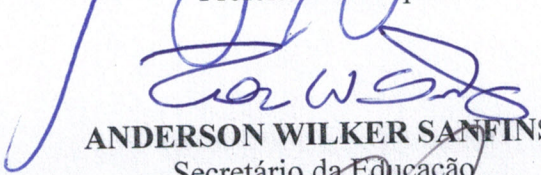


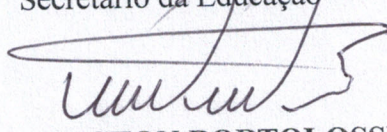
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 de janeiro de 2018.

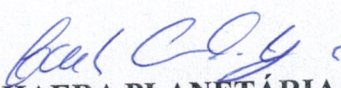
Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

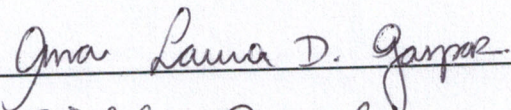
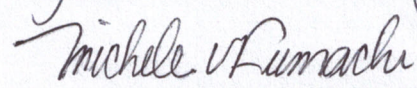

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação


WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário da Cultura e Turismo

Pela Contratada:


SPHAERA PLANETÁRIA LTDA. - ME
CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO

Testemunhas:

- 1-  _____
- 2-  _____

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º002/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º06564/2015.